

ANEXO

Grelha de avaliação multicritérios para estágios profissionais na administração local

Critérios de avaliação	Pontuação (a)	Ponderação	Total
1 — Organização do pedido de financiamento		10	
Apresentação	}	10	
Estruturação			
2 — Plano do estágio		30	
Diagnóstico das necessidades e oportunidade e sua fundamentação	}	30	
Categorias profissionais/áreas funcionais abrangidas			
Áreas temáticas abrangidas na componente formativa			
3 — Análise do conteúdo do pedido de financiamento		60	
3A — Adequação do plano do estágio			
Adequação do plano do estágio à estratégia e necessidades identificadas dos serviços	}	20	
Adequação do plano do estágio ao perfil dos destinatários e aos conteúdos, duração e metodologias formativas propostas			
3B — Prioridades:			
Estágios decorrentes de projectos financiados pelas medidas FORAL do eixo n.º 1 dos programas operacionais regionais	}	40	
Estágios com enfoque na modernização da administração local, nomeadamente em áreas de competência em falta no quadro de agentes públicos existente			
Estágios que decorram em autarquias locais, localizadas em regiões de objectivo 1			
Estágios que apresentem evidente contributo positivo em matéria de igualdade de oportunidades de género			
Valia do projecto (b).			

(a) A pontuação é atribuída em cada item numa escala de 0 a 10 valores, tendo por base a seguinte graduação:

10 e 9 — *Muito bom*;
7 e 8 — *Bom*;
5 e 6 — *Aceitável*;
4 e 3 — *Insuficiente*;
2 e 1 — *Muito insuficiente*;
0 — inexistente/não aplicável.

(b) Os pedidos de financiamento cuja valia do projecto seja inferior a 5 valores são indeferidos, uma vez que se considera não possuírem qualidade mínima aceitável.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 984/2007

Por despacho de 30 de Maio de 2006 do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e por meu despacho de 22 de Dezembro de 2006, foi autorizada a transferência de Hortênsia Maria Vaz Gonçalves Rocha, auxiliar administrativa, do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais para o quadro único de pessoal do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 1 de Janeiro de 2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

Despacho n.º 985/2007

Por despacho de 14 de Dezembro de 2006 da presidente do Instituto da Comunicação Social e por meu despacho de 4 de Janeiro de 2007, foi a Cristina Maria Pereira da Silva, técnica profissional de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto da Comunicação Social, autorizada a transferência para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna, com efeitos a 3 de Janeiro de 2007. (Isento de visto prévio do Tribunal de Contas.)

5 de Janeiro de 2007. — A Secretária-Geral, *Nelza Vargas Florêncio*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Despacho (extracto) n.º 986/2007

Henrique Carlos Morais Pestana Henriques, adido de embaixada do quadro de pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, pessoal

diplomático — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 3 de Janeiro de 2007, designando-o para exercer funções, em regime de comissão de serviço, na Estrutura de Missão para a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia, ficando colocado na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, no período de 2 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 987/2007

Paulo Jorge Sousa da Cunha Alves, conselheiro técnico principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 31 de Outubro de 2006 autorizando a prorrogação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.

Despacho (extracto) n.º 988/2007

Fernanda Maria dos Santos Ferreira Dias, conselheira técnica principal, a exercer funções na Representação Permanente de Portugal junto da União Europeia — REPER, em Bruxelas — despacho do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Europeus de 31 de Outubro de 2006 autorizando a prorrogação da comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Janeiro de 2007. — A Directora-Adjunta, *Rosa Batoréu*.